



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS  
**PORTARIA Nº 89/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16717/2014 - 35958, RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 800/2015, de 14 de julho de 2015, que outorgou a CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO PRADO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº em seu artigo 1º, Parágrafo Único, ONDE SE LÊ: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável técnico e deverão ser executados no prazo final até 14 de julho de 2017 para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado; LEIA-SE: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável técnico e deverão ser executados no prazo final até 14 de julho de 2020 para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado.

**Art. 2º - Revogar a portaria retificadora anterior nº 1433/2017-SRH.**

**Art. 3º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 4º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **22** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento  
Portaria 222/2019 - SEMAD

